



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



PORTARIA Nº 181, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: FICA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, SRA. **MARCIA MENDES DA SILVA LIMA**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA NA PESSOA DA FAMÍLIA.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito em exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 146 e seguintes da Lei Municipal nº 830/2016, bem como o requerimento da servidora pública datado de 31 de agosto de 2026.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora pública efetiva, Sra. **MARCIA MENDES DA SILVA LIMA**, cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença por Motivo de Doença na Família, pelo período de 30 dias.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário

Nova Monte Verde - MT, 02 de setembro de 2026

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal